



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 12 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP) Modalidade :Natação	R\$15.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$15.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador(a)Marco Mayor





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

A Natação de Pindamonhangaba tem se destacado entre os melhores do Estado de São Paulo, proporcionar aos atletas, torcedores e público em geral, espetáculo esportivo de qualidade, obtendo vitória e conquistando títulos que engrandecem o nome da nossa Cidade.

A visão do projeto é trabalhar o crescimento das equipes, garantindo a participação de Campeonato da Federação Paulista e desenvolver o atleta profissionalmente.

Dentro de uma perspectiva de sucesso valorizamos com zelo os valores de um espírito esportivo onde seja em plano de mesmo nível do desenvolvimento físico, o respeito, a honestidade, o comprometimento dos integrantes dentre outros valores.

É de fundamental importância que o esporte faça parte da vida de uma sociedade sadia e a presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer para custear os investimentos nos atletas.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito a aprovação da proposição pelos eminentes Pares.

